



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES - GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NÚMERO 61832

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO -**

CPF/CNPJ: **01.377.555/0001-10**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **2795 - 4254**

ENDEREÇO: **AVENIDA : PRESIDENTE VARGAS, Nr. 618, Bairro: CENTRO, CERES - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que o mesmo, nos termos do Art. 107 do Código Tributário Municipal, até a presente data, possui pendências em seu nome com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal sejam ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, SEGUNDA-FEIRA 02 SETEMBRO DE 2019.

Pedro Henrique de L. Costa
Diretoria de Tributação e Fiscalização

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 02 Outubro de 2019.

EMITIDA: Segunda-feira 02 Setembro de 2019 às 09:35:27

Código de Validação: 1068661832

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CERES-GO
Rua Rodolfo Martins nº. 75-B - Centro - Ceres-GO - Fone: (62) 3323-2612

Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia conferi com o documento original apresentado (Decreto Lei nº 2.148/40, art.2º) Dou Fé Ceres-GO, 02 de setembro de 2019. Selo 05931908121024094900372